

## RESOLUÇÃO CIB Nº 0107/2023 AD REFERENDUM DE 14 DE JUNHO DE 2023.

Dispõe sobre aprovação da Proposta nº 116202800001/23-007., na qual é solicitado Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para Unidade Básica de Saúde Fluvial de Itapiranga/AM.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS - CIB/AM, no uso de suas atribuições e competências regimentais e;

Considerando a Portaria nº 544 - GM/MS, de 03 de maio de 2023, que institui procedimentos para execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde autorizadas na Lei Orçamentária anual de 2023 com base no art. 8º da emenda constitucional nº 126, de 2022;

Considerando o art. 35 da Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que estabeleceu a combinação de critérios segundo a análise técnica de programas e projetos para o estabelecimento de valores;

Considerando o disposto no art. 8º da Emenda Constitucional nº 126, de 21 de dezembro de 2022, que autorizou o relator-geral do Projeto de Lei Orçamentária de 2023 a apresentar emendas para ações direcionadas à execução de políticas públicas;

Considerando que a Lei Orçamentária Anual de 2023 autoriza despesas em programações a cargo do Ministério da Saúde com base no dispositivo citado acima;

Considerando a necessidade de estabelecer critérios e procedimentos para a destinação desses recursos Art. 1º e Art. 2º.

Considerando o Processo 01.01.017101.019879/2023-85 que solicita aprovação da Proposta 116202800001/23-007., na qual é solicitado Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para Unidade Básica de Saúde Fluvial de Itapiranga/AM .

Considerando Parecer da área técnica favorável, tendo em vista que a atenção básica é porta de entrada para os usuários do SUS nos sistemas de saúde, sendo um filtro capaz de organizar o fluxo dos serviços nas redes de saúde.

### RESOLVE:

**APROVAR AD REFERENDUM**, autorizado pelo coordenador da CIB/AM, Senhor Anoar Abdul Samad, para aprovação da proposta nº 116202800001/23-007., na qual é solicitado Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para Unidade Básica de Saúde Fluvial de Itapiranga/AM, no valor de R\$ 343.488,00 (Trezentos e quarenta e três mil, quatrocentos e oitenta e oito reais).

**Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Amazonas**, em Manaus, 14 de junho de 2023.

O Coordenador da CIB/AM e o Presidente do COSEMS/AM estão de comum acordo com a presente Resolução.



# AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

**Manuel Barbosa de Lima**  
Presidente do COSEMS/AM

ANOAR ABDUL  
SAMAD:20140339272  
39272

Digitally signed by ANOAR ABDUL  
SAMAD:20140339272  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI  
Múltiplo v5, ou=18845096000154, ou=  
Presencial, ou=Certificado PF A3, CN=  
ANOAR ABDUL, SAMAD:20140339272  
Reason: I am the author of this document  
Location:  
Date: 2023.06.16 11:20:01-04'00'  
Foxit PDF Reader Version: 12.1.1

**Anoar Samad**  
Coordenador da CIB/AM

**HOMOLOGO** as decisões contidas na Resolução Ad Referendum CIB/AM Nº 0107/2023, datada de 14 de junho de 2023, nos termos do Decreto de 28.06.2021.

ANOAR ABDUL  
SAMAD:20140339272  
39272

Digitally signed by ANOAR ABDUL  
SAMAD:20140339272  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC  
SOLUTI Múltiplo v5, ou=  
18845096000154, ou=Presencial, ou=  
Certificado PF A3, CN=ANOAR ABDUL  
SAMAD:20140339272  
Reason: I am the author of this document  
Location:  
Date: 2023.06.16 11:20:26-04'00'  
Foxit PDF Reader Version: 12.1.1

**ANOAR SAMAD**  
Secretário de Estado de Saúde